

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 057/2024**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE DEFESA DAS PRORROGATIVAS DO PROFISSIONAL CONTÁBIL DO CRCCE os seguintes membros:

ARETHA PAULA FERREIRA SOARES - Presidente  
IURY GOMES CHAVES - Vice-Presidente  
AFONSO LOPES DA CUNHA NETO  
GLALBERTO GOES FELICIANO  
GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES  
INGRID ANE ALEXIA ALMEIDA DE SOUZA  
JESSICA GONDIM STEINDORFER  
JOSÉ VALDENIR DE LIMA ALVES  
LAIANA KARINA ALVES LO  
MARCÍLIO NASCIMENTO DE FARIAS  
SAMIA VASCONCELOS RODRIGUES  
JOSÉ RODRIGO POMPEU ALVES  
ADRIANO BENTO DA SILVA

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo intermediar melhorias entre as administrações públicas e o profissional contábil; Promover a defesa dos direitos e prerrogativas do profissional contábil; Apreciar e dar parecer sobre casos,

representações ou queixas referentes a ameaças, afrontas ou lesões; e dar assistência ao profissional contábil no exercício do seu trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**